

(一)、經第42/2018號保安司司長批示許可續期使用於海島警務廳氹仔警司處的3台錄像監視系統攝影機；

(二)、經第42/2018號保安司司長批示許可續期使用於出入境管制廳外港碼頭出入境事務站的15台錄像監視系統攝影機。

二、治安警察局為負責管理有關錄像監視系統的實體。

三、本批示的許可期間為兩年，自前一許可期間屆滿日起計算，可續期，為此須核實作出許可的依據是否仍然維持。

四、本批示於公佈翌日生效。

五、將本批示通知治安警察局。

二零一九年十二月二十六日

保安司司長 黃少澤

### 第 201/2019 號保安司司長批示

保安司司長行使第182/2019號行政命令第一款賦予的職權，並根據四月十五日第93/96/M號訓令核准之澳門保安部隊高等學校規章第一百零一條第二款之規定，作出本批示。

一、委任一健康檢查委員會，為澳門保安部隊高等學校舉辦之第十八屆警官及消防官培訓課程之報考者進行體格檢查。

二、該健康委員會於澳門保安部隊高等學校內運作，並由以下成員組成：

#### 正選

主席：伍素萍警務總長

委員：林永連醫生

蘇婷珍醫生

#### 候補

主席：梁志成副警司

委員：龍少茵醫生

三、本批示自二零二零年一月十八日生效。

二零一九年十二月三十一日

保安司司長 黃少澤

1) As 3 câmaras de videovigilância sitas no Comissariado da Taipa do Departamento Policial das Ilhas, cuja autorização de renovação foi anteriormente conferida pelo Despacho do Secretário para a Segurança n.º 42/2018;

2) As 15 câmaras de videovigilância sitas no Posto de Migração do Terminal Marítimo do Porto Exterior do Departamento de Controlo Fronteiriço, cuja autorização de renovação foi anteriormente conferida pelo Despacho do Secretário para a Segurança n.º 42/2018.

2. O CPSP é a entidade responsável pela gestão do referido sistema de videovigilância.

3. O prazo da autorização é de dois anos, contando-se o prazo desde o termo da anterior autorização, podendo este ser renovável mediante comprovação da manutenção dos fundamentos invocados para a sua concessão.

4. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

5. Dê-se conhecimento do presente despacho ao CPSP.

26 de Dezembro de 2019.

O Secretário para a Segurança, *Wong Sio Chak*.

### Despacho do Secretário para a Segurança n.º 201/2019

Usando da faculdade conferida pelo número 1 da Ordem Executiva n.º 182/2019 e nos termos do n.º 2 do artigo 101.º do Regulamento da Escola Superior das Forças de Segurança de Macau, aprovado pela Portaria n.º 93/96/M, de 15 de Abril, o Secretário para a Segurança, manda:

1. É nomeada a Junta de Saúde para realizar as inspeções médicas aos candidatos ao concurso de admissão ao 18.º Curso de Formação de Oficiais, destinado ao Corpo de Polícia de Segurança Pública e ao Corpo de Bombeiros, a ministrar na Escola Superior das Forças de Segurança de Macau (ESFSM).

2. A Junta de Saúde funciona nas instalações da ESFSM e é constituída pelos seguintes membros:

#### Efectivos

*Presidente:* Intendente Ng Sou Peng.

*Vogais:* Dr. Lam Weng Lin; e

Dr.ª Sou Teng Chan.

#### Suplentes

*Presidente:* Subcomissário Leong Chi Seng.

*Vogal:* Dr.ª Long Sio Ian.

3. O presente despacho produz efeitos a partir do dia 18 de Janeiro de 2020.

31 de Dezembro de 2019.

O Secretário para a Segurança, *Wong Sio Chak*.